

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2019 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 111

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Gabinete

PORTARIA Nº 985, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 10, ambos do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e na deliberação da Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 463ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 24 de novembro de 2019, o prazo de que trata a Portaria nº 759, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2019, seção 1, página 23, referente à intervenção no Portus Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.